



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE IRATI

Rua Pacifico Borges, nº120 - Bairro Rio Bonito - CEP 84.500-000

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

- Autos nº. 0004637-96.2011.8.16.0095

- Partes: exequente: Município de Irati/PR

executado: Jose Capelini

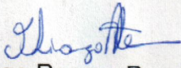
- Oficial de Justiça: Thiago Ramon Pereira Zanin


Aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2021, nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos supra mencionados, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e ai sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a penhora do(s) seguinte(s) bem(ens):

- veículo FORD/escort, 1.0 HOBBY, PLACA [REDACTED], PARACHOQUE TRASEIRO AVARIADO, PNEUS RUINS, BANCO DO MOTORISTA COM RASGOS, DEMAIS em bom estado, CATARINA em Bom estado - DESGASTE NATURAL DO TEMPO NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR O FUNCIONAMENTO (SEM BATERIA). COR BRANCA, ANO 1995.
- Levando-se em conta o estado de conservação do Bem AVALIO em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
- executado INTIMADO DA PENHORA e AVALIAÇÃO.

Feita a penhora nomeei depositário dos bens penhorados o Sr. José CARLOS CAPELINI - executado, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penalidades da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Thiago Ramon Pereira Zanin
Oficial de Justiça



Depositário nomeado

